

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

ANEXE AO PROJETO.
19/02/2024
Ruy

Súmula: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal da Lapa, Paraná.

O Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, cujo objeto é a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/21, que trata sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito desta Casa de Leis.

Verificou-se que a propositura foi devidamente protocolada na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa/Pr, sob nº 136/2024 e obteve recepção de apreciação favorável de admissibilidade da matéria nos termos do artigo 113 do Regimento Interno em data de 08/02 do corrente ano.

Inicialmente cumpre referir que a competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação é determinada pelo **Regimento Interno**:

Art. 53 – A análise das proposições compete:

I – à Comissão de Legislação, Justiça e Redação quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, técnica legislativa e correção ortográfica de todas as proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento Interno;

(...)

Art. 61 – À Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em sede de justificativa, afirmou-se que:

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre regulamentação da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal da Lapa para o fim de trazer segurança jurídica para a formalização dos processos de licitação e de contratações diretas com base na nova lei de licitações e contratos administrativos, a qual exige regulamentação própria.

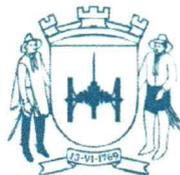
A regulamentação da nova lei traz diversos benefícios para a sociedade como um todo. Primeiramente, ela promove a transparência nos processos de contratação, uma vez que estabelece regras claras e objetivas para a participação de empresas interessadas. Além disso, a regulamentação da nova lei de licitações busca aumentar a eficiência dos processos, tornando-os mais ágeis e menos burocráticos. Com regras mais simplificadas e a possibilidade de utilização de novas tecnologias, como o uso de plataformas eletrônicas, a nova lei busca acelerar as contratações públicas, garantindo que os serviços e obras sejam entregues no prazo estabelecido.

A regulamentação almejada tem como objetivo principal normatizar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aumentar a transparência, a eficiência e a competitividade nas licitações públicas, bem como busca reduzir custos, agilizar processos, ampliar a participação de fornecedores e garantir a igualdade de oportunidades para todos os interessados em participar das mesmas.

Nossa Lei Orgânica estabelece que:

Art. 22 – *Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

(...)



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VII - dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração;

Nestes termos, somos pela aprovação da presente matéria, submetendo-a ao Douto Plenária *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

**GUSTAVO
RIBAS DAOU**

Assinado de forma digital
por GUSTAVO RIBAS
DAOU
Dados: 2024.02.17
16:26:45 -03'00'

GUSTAVO DAOU

Vereador Relator

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador Presidente

() Voto Favorável

() Voto Contrário

VILMAR FAVARO PURGA

Vereador Substituto

() Voto Favorável

() Voto Contrário

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 178/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 10:58
Administrativo